

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 249

São Paulo

quarta-feira, 31 de dezembro de 1986

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

**Secretário**  
Luiz Carlos Bresser Pereira

**DECRETOS DE 30-12-86**

**APLICANDO**

a pena de demissão a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, VI, 70, I, 74, II e 75, II, V e VI, da LC. 207-79 e à vista do que consta do processo SSP-514-85 I e II volumes, a LAURENTINO VIEIRA DA COSTA FILHO, R.G. 8.169.468, Carcereiro, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 70, I e 74, I, da LC.207-79 e à vista do que consta no processo DGP-4.833-85-SSP, a JOSÉ CARLOS CAPONI, RG 3.668.996, Motorista Policial, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

**DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 30-12-86**

No processo administrativo DGP-936-84-SSP - I e II vols. c/ap. SSP-11.801-81 - I e II vols., em que é indiciado CARLOS EDUARDO BALSALOBO: "Tendo em vista o apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.099-86, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente as acusações feitas ao ex-Investigador de Polícia Carlos Eduardo Balsalobo, RG 6.581.439, o que sujeitaria o indiciado à pena de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 74, II e 75, IV e VI, da LC.207-79. Deixo, contudo, de praticar os atos de execução da penalidade em virtude de já estar demitido em decorrência de outro processo disciplinar. Consigne-se em seu prontuário, para os devidos e legais efeitos, a decisão ora proferida."

No processo administrativo DGP-514-85-SSP - I e II vols., em que é indiciado LAURENTINO VIEIRA DA COSTA FILHO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.092-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Laurentino Vieira da Costa Filho, RG 8.169.468, Carcereiro, do QSSP, a pena de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 74, II e 75, II, V e VI, da L.C.207-79."

No processo administrativo DGP-4.833-85-SSP, em que é indiciado JOSÉ CARLOS CAPONI: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.101-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a José Carlos Caponi, RG 3.668.996, Motorista Policial, do QSSP, a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V e 70, I, por infringência do art. 74, I, todos da L.C.207-79."

No processo SPS-168-86, em que é interessada a SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Dante dos elementos de instrução do processo e da manifestação do Secretário da Promoção Social, autorizo a admissão do reeducando assistido pela FEBEM, OSVALDO ALVES DE SOUZA, RG 19.683.426, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercer a função-atividade de Escriturário, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SPS-365-86, em que é interessada a SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Dante dos elementos de instrução do processo, satisfeitos o pronunciamento do Secretário da Promoção Social, autorizo a admissão do reeducando assistido pela FEBEM, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, RG 19.717.232, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Escriturário, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SDP-420-86, em que é interessada a SECRETARIA DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Dante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário Extraordinário do Descentralização e Participação, autorizo a admissão do reeducando assistido pela FEBEM, VANDERLEI DE LIMA, RG 14.307.079, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Escriturário, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SF-17.401-86, em que é interessada a SECRETARIA DA FAZENDA, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Dante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Fazenda, autorizo a admissão do reeducando assistido pela FEBEM, RONALDO GOMES FERREIRA, RG 18.279.410, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Eletricista, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETOS DE 30-12-86**

**PROVENDO,**

mediante acesso, nos termos do art. 29, combinado com o art. 170, da L.C.180-78, em cargos de Escrivão de Policia II, ref.7, da E.V.2, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-III-QSSP, os seguintes Escrivões de Polícia I, nos graus a seguir indicados:

CARLOS EDUARDO DA SILVA, RG 4.465.455, no grau B, em vaga do provimento por acesso de Iraides Custodio, por decreto publicado a 28-12-84;

JUSSARA BAFUME CECILIO, RG 4.902.507, no grau A, em vaga da aposentadoria de Oswaldo Fausto Greco, por portaria publicada a 14-2-85;

LOUZ ALCINO DA SILVA RIBEIRO MELLO, RG 9.965.999, no grau A, em vaga do falecimento de Hassib Macruz, ocorrido em 21-2-85;

SETIKA IVATA DE SOUZA, RG 2.575.845, no grau B, em vaga da aposentadoria de Feize Bussad, por portaria publicada a 19-3-85;

ARAL FERREIRA, RG 4.685.402, no grau C, em vaga do provimento por acesso de Alcir Cili, por decreto publicado a 23-3-85;

JOSÉ VILMAN, RG 5.425.165, no grau A, em vaga da aposentadoria de João Leite Barbosa, por portaria publicada a 2-4-85;

NEYDE MARIA CHIMELLO MARINO, RG 3.299.832, no grau B, em vaga da aposentadoria de Nelson José Rossini, por portaria publicada a 4-4-85;

APARECIDA FERREIRA LUCCO, RG 4.376.376, no grau B, em vaga da aposentadoria de Ibraim Abrahão, por portaria publicada a 10-4-85;

EDISON GENOVES, RG 9.352.586, no grau A, em vaga do falecimento de Alcir Omai, ocorrido em 1-4-85;

ELIZABETH HARALLE, RG 3.544.352, no grau C, em vaga do falecimento de João Ribeiro da Silva Filho, ocorrido em 18-4-85;

LOURDES SURITA ALVES DA SILVA, RG 6.592.407, no grau A, em vaga da aposentadoria de Carlito Gomes Patriota, por portaria publicada a 30-4-85;

LUIZ ANTONIO DE CASTRO, RG 6.255.472, no grau B, em vaga da aposentadoria de João Machado Filho, por portaria publicada a 30-4-85;

MARILY PINTO DE FREITAS, RG 8.592.617, no grau B, em vaga da aposentadoria de Helio Antunes do Amaral, por portaria publicada a 11-5-85;

ROSALINA CARREIRO, RG 9.014.940, no grau B, em vaga do falecimento de Fernando Marastoni Filho, ocorrido em 12-5-85;

ARISTIDES FRANKLIN MESQUITA, RG 2.834.691, no grau A, em vaga da aposentadoria de Iracema de Souza Bonadia, por portaria publicada a 29-5-85;

LOURDES ZAMPIERI DO NASCIMENTO, RG 5.627.963, no grau B, em vaga da aposentadoria de Donald Steinberg, por portaria publicada a 6-6-85;

NARCISO NASCIMENTO SILVA, RG 4.487.574, no grau A, em vaga da aposentadoria de Walter Rodrigues, por portaria publicada a 28-6-85;

CARLOS RODRIGUES FERREIRA, RG 7.053.232, no grau A, em vaga da exoneração de Paulo José Boscari, por decreto publicado a 5-7-85;

JOSUE BORGES DE ANDRADE, RG 4.814.651, no grau A, em vaga da exoneração de Moacir Rodrigues de Mendonça, por decreto publicado a 5-7-85;

LUCIO CARLOS HIGA, RG 3.546.268, no grau A, em vaga da exoneração de João Ramos Leite Filho, por decreto publicado a 5-7-85;

LUIZ ANTONIO CAETANO, RG 5.616.398, no grau A, em vaga da exoneração de João Pedro de Arruda, por decreto publicado a 5-7-85;

LUIZ ANTONIO HAUY, RG 6.174.495, no grau B, em vaga da exoneração de Noel Gonçalves Cerqueira, por decreto publicado a 5-7-85;

MARIA SALETE DE MOURA PINTO JUBRAN, RG 8.050.941, no grau A, em vaga da exoneração de Oreste Carasio Neto, por decreto publicado a 5-7-85;

MARISA ELLIS TARATA, RG 4.851.966, no grau B, em vaga da exoneração de Alceu Gotard, por decreto publicado a 5-7-85;

ROBERTO DE OLIVEIRA, RG 8.430.967, no grau A, em vaga da exoneração de Almir Marques de Lemes, por decreto publicado a 5-7-85;

SATICO FUTINO, RG 7.304.432, no grau B, em vaga da exoneração de Amilton Gomes Pereira, por decreto publicado a 5-7-85;

CASSIO ROBERTO BITTENCOURT DE LIMA, RG 8.590.398, no grau B, em vaga da exoneração de Antonio Cesar Silva, por decreto publicado a 5-7-85;

EDSON JOSÉ LOURENÇO, RG 4.456.152, no grau B, em vaga da exoneração de Antonio João do Nascimento Viana, por decreto publicado a 5-7-85;

JOSÉ MARQUES FERREIRA, RG 3.178.234, no grau C, em vaga da exoneração de Arcy de Castro Oliveira Vicente, por decreto publicado a 5-7-85;

JOSE VANDERLEI FACCIOLI, RG 7.626.209, no grau A, em vaga da exoneração de Carlos Antonio Mendonça Casati, por decreto publicado a 5-7-85;

LAUDENIR LOPES GASTE, RG 3.158.231, no grau B, em vaga da exoneração de Carlos Eduardo Silveira Martins, por decreto publicado a 5-7-85;

MARIA CECILIA FOGAÇA DE OLIVEIRA, RG 6.151.376, no grau A, em vaga da exoneração de Cleber Marcio Paschoal, por decreto publicado a 5-7-85;

PAULO SGROI, RG 5.089.047, no grau B, em vaga da exoneração de Dirceu Marcelino, por decreto publicado a 5-7-85;

SUELY CORRÊA, RG 4.420.285, no grau A, em vaga da exoneração de Edelicio Lemos, por decreto publicado a 5-7-85;

YAHÉ ITOYAMA, RG 9.612.447, no grau A, em vaga da exoneração de Edson Veiga, por decreto publicado a 5-7-85;

ADAUTO APARECIDO GUILHERMINO, RG 6.630.846, no grau A, em vaga da exoneração de Gilberto Tibério Bonfim, por decreto publicado a 5-7-85;

ANTONIO LIMA DE FREITAS, RG 5.516.594, no grau B, em vaga da exoneração de Itagiba Antonio Vieira Franco, por decreto publicado a 5-7-85;

DELMA DE ANDRADE JUNQUEIRA, RG 3.077.694, no grau A, em vaga da exoneração de Jaime de Oliveira Galindo, por decreto publicado a 5-7-85;

ISMAEL CHANES BERTATE, RG 4.675.543, no grau B, em vaga da exoneração de Jorge Cardoso de Oliveira, por decreto publicado a 5-7-85;

JONIR DE MEDEIROS, RG 5.491.539, no grau A, em vaga da exoneração de Sebastião Celso dos Santos, por decreto publicado a 5-7-85;

JOSE IGNÁCIO NETTO, RG 6.444.299, no grau A, em vaga da exoneração de Valdir Benedito, por decreto publicado a 5-7-85;

JOSÉ VILLANI, RG 3.029.321, no grau C, em vaga da exoneração de Valdir Carvalho da Silva, por decreto publicado a 5-7-85;

LUÍZ FERREIRA, RG 4.544.285, no grau A, em vaga da exoneração de João Vicente Di Luccia, por decreto publicado a 5-7-85;

MARIA APARECIDA DOMINGUES SOARES, RG 3.802.360, no grau C, em vaga da exoneração de Luiz Jesus Castro, por decreto publicado a 5-7-85;

MARIA FRANCISCA COSTA BARBOSA, RG 5.308.231, no grau B, em vaga da exoneração de Mariano Higino de Meira, por decreto publicado a 5-7-85;

MARIA HELIANA SALES, RG 6.590.376, no grau B, em vaga da exoneração de Oswaldo José da Silva, por decreto publicado a 5-7-85;

MARIA INÉS MARQU, RG 4.582.449, no grau B, em vaga da exoneração de Otacilio Martins de Oliveira, por decreto publicado a 5-7-85;

MÁRIO REYS NETO, RG 2.759.105, no grau A, em vaga da aposentadoria de Maria Flora Barcelos Cordi, por portaria publicada a 1-8-85;

MASAYUKI YAMAMURA, RG 4.848.814, no grau B, em vaga da aposentadoria de Moacir Leonil, por portaria publicada a 14-8-85;

ORIVALDO DE OLIVEIRA FOGAÇA, RG 4.947.511, no grau A, em vaga da aposentadoria de Nelson de Jesus Aguiar, por decreto publicado a 14-8-85;

SHIROKO NISHIMURA FERRO, RG 5.303.599, no grau B, em vaga da aposentadoria de Osvaldo Donatti, por portaria publicada a 19-9-85;

CARLOS ANTONIO CORREA, RG 5.188.576, no grau A, em vaga da demissão de Eunice Maria de Oliveira, por decreto publicado a 28-9-85;

MARIA DE LOURDES DA SILVA MOLINA, RG 6.124.685, no grau B, em vaga da exoneração de José Gonçales Oliveira, por portaria publicada a 3-12-85;

DIVANEI REGINA BRUSCHI GOSS, RG 6.008.592, no grau B, em vaga da exoneração de José Carlos Cruz, por portaria publicada a 31-12-85;

ELENICE DA SILVA TEODOSIO, RG 4.761.107, no grau B, em vaga da aposentadoria de Aristides Roberto de Lima, por portaria publicada a 15-1-86;